

Examinado em 27 / 7 / 83

Válido até 27 / 7 / 84

Dr. Carlos MÉDICO

Examinado em 27 / 7 / 83

Válido até 27 / 7 / 84

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

NASCIMENTO

29.01.64

INSCRIÇÃO NO CPF

346 304 221 53

CONTRIBUINTE

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUER
QUE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Handwritten signature]

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO.



Nome completo do Titular

DUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome *Maíra Maíra da Silva*
Albuquerque
 Loc. Nasc. *Curitiba*
 Est. *U.T.* Data *29.06.64*
 Filiação *Maíra Carlos Pacheco*
da Albuquerque e Elvira
da Silva Lima
 Est. Civil *Solt.* Doc. Nº *105062*
 Fis. *385* Liv. *94* Reg. Civil *Oba*
 Outro doc. *Cert. Nascimento*
 Situação Militar: Doc. *Cert. Ex. Militar*
30032090525 - 9 R.U. Est. U.T.
 Naturalizado Dec. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N.º Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão *27.09.82* DRT *Oba*

Assinatura do Funcionário

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO.

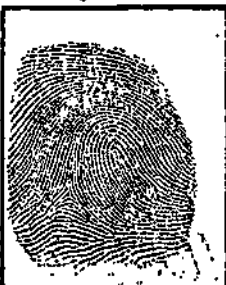
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série

Número



Polegar Direito



Mario Marcio do S. Albuquerque

ASSINATURA DO PORTADOR



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000184-8

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTAPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO.

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

0000000000

29/01/64

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

R\$ 1.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FÓRMULARIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E DE ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002219-5	000000	000159	-001	000	01/09/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE	0000000000	29/01/64

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.O.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	**1.000.000	**1.000.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**'CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001936-4

000726

000000

001

000

01/09/63

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

0000000000

29/01/64

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**** 1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGUROADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEL PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 01- CURRICULUM VITAE. ✓
- 02- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ✓
- 03- ~~CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)~~
~~SÓMENTE PARA OS TÉCNICOS.~~
- 04- FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA. ✓
- 05- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR. ✓
- 06- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE
- 07- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE. ✓
- 08- ~~FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS
DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.~~
- 09- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS
DEPENDENTES..
- 10- 01- (Uma) FOTO 3x4. ✓
- 11- ENDEREÇO. ✓
- 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA) F
- 13- NÚMERO DO PASEP. F
- 14- ~~FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.~~

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- ① - CURRICULUM VITAE.
- ② - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
- ③ - CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA),
SÓMENTE PARA OS TÉCNICOS.
- ④ - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA.
- ⑤ - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
- ⑥ - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE.
- ⑦ - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 8 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CUR-
SOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 9 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE
NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
- 10 - 01 (uma) FOTO 3X4.
- 11 - ENDEREÇO.
- 12 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC). (FOTOCÓPIA).
- 13 - NÚMERO DO PASEP.
- 14 - FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE emp/	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DATA 13/08/85
PARA	SETOR DE PATRIMÔNIO	Nº DA C.I. 075/85
ASSUNTO	Encaminhamento (Fez)	
Conforme autorização da Diretoria Administrativa Financeira em CI nº 016/85, datada de 24/07/85, estamos lotando : nesse Setor o Servidor MÁRIO MARCIO ALBUQUERQUE, Agente Administrativo - Nível 16, para prestar seus serviços a partir da data citada acima. Atenciosamente  - CODEMAT -  Nilson Arruda Pinto Chefe do Setor de Adm. de Pessoal		
ENVIADO POR NILSON ARRUDA PINTO	DESTINADO A: JUCYARA TEIXEIRA GONÇALVES	RECEBIDA 1647 EM 13.08.85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

do setor de Adm. de Pessoas
Tendo em vista
que o servidor recebeu o
pagamento e já possui as
férias no período solicitado
em pronto, devolve a V. Sa.
os documentos.



CODEMAT

Vilazle Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



C O D E M A T
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso C P A

RASCUNHO

Mauro Marcelo do
Silva Albuquerque
Agente administrativo
Misel
IX
Jacobs

COA61M#1

aviso prévio ao empregado

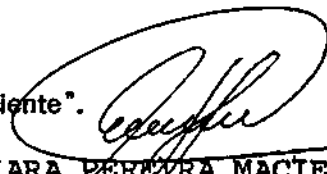
Firma CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


TABAJARA PEREIRA MACIEL

Empregador

CUIABÁ

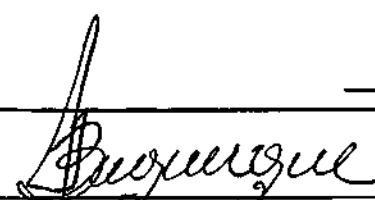
18

de

MAIO

de 19

87


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. G. G. C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETORIA DE OPERAÇÕES	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DATA 17.05.84	Nº do CI 021/84
------------------------------	---------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Senhor Diretor

Considerando que o servidor Mário Márcio da Silva Albuquerque prestava serviços no Setor de Contabilidade desta Cia., e que por necessidade de serviços neste Gabinete, o mesmo foi lotado por período transitório nesta Diretoria.

Levando em consideração o acúmulo de serviço na aquela Contabilidade, venho por meio desta solicitar de V.Sa., que determine ao Setor Competente a retornar o referido servidor para o Setor de origem.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

ENVIADO POR:
MA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DESTINADA A:
BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA
EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado de São Paulo
CONSTITUIÇÃO



15.11.85 05.31.10.1.33

Q

Dir. Adm. Geral

Para as providencias.

[Handwritten signature]

Piente: Polívia
26/09/84



CODEMAT

Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 22/09/84

[Handwritten signature]

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM, Geral
CODEMAT.

A C 11.30

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Setor de Contabilidade	DATA	20.11.84
PARA	Divisão Administrativa Financeira	Nº DA C.I.	086
ASSUNTO			
Solicitação (faz) Com a presente solicito a V. Sã., a antecipação do pagamento de minhas férias relativo ao mês de <u>fevereiro/85</u>, junto com o meu salário do mês de <u>janeiro/85</u>, tendo em vista que entrarei em gozo de férias a partir do <u>dia 21.01.85.</u> <i>Mario Marcio da Silva Albuquerque</i> Atenciosamente Mario Marcio da Silva Albuquerque <i>069/85</i> <i>F. J. S. Procurador Cte 21/11/84</i>			
ENVIADO POR	Mario M. Albuquerque	DESTINADO A:	Noelita L. G. Souza
		RECEBIDA EM	

A
CEA/DIARF
Para autorização junto
a Diretoria

Em 25/11/84

 - CODEMAT -

Neelita Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

AO Dir. Adm. Financeira
para autorização

30/11/84

 - CODEMAT -

Walter Moura Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AO DAC
Por exp. b. exp.
p. CODEMAT


Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 22/11/84
[Signature]

Vilasto Astuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



— TUNUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 088/86 —

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Assinatura]
Adoº. Benedito Rodolfo Falcão Em 22.09.86
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRM

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão p/ outras providências

Em 22/9/86.

CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A

D.A.G

Devolver a refe-
rência Ci, com as
devidas anotações
- CODEMAT -

[Assinatura]
Chefe do Setor
de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 9/10/86.

CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em
ficha funcional

e arquivar.

Em 10130186

Wagner Vieira

Wagner S. Taques Vieira
Chefe do Setor de adm. de Pessoal

- CODEMAT -

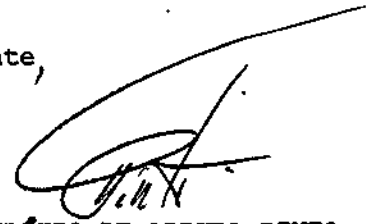
10130186 CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA	18/09/86
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	088/86
ASSUNTO			

Pela presente vimos solicitar a V. S^a., que o servidor ~~VILAZIO DE ARRUDA PINTO~~ VILAZIO DE ARRUDA PINTO, lotado no Setor de Material e Patrimônio, seja remanejado para o Setor de Serviço e Manutenção onde deverá prestar os seus serviços.

Atenciosamente,


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
D. A. G.


Anotado
Gomes
ENVIADO POR
VILAZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADO A:
BENEDITO RODOLFO FALCÃO

RECEBIDA
EM

ANEXO 000000000

A Diretoria Adm. Financeira
para conhecimento e apreciação.

- CODEMAT -

Edo. Benedito Rodolfo Galvão, Em 19.09.86

Coordenador de Estudos

Avaliação - DAF

A CEA/DIRAF

Autouzo o remanejamento
do referido servidor con-
forme pedido através da
CI nº 0088/86.

Luiz Matta

Odilza Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 22-09-86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPara Teli
anotar

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Mario Marcio da Silva Albuquerque	DATA	19.05.86
PARA	Juarez Silva e Souza	Nº DA C.I.	S/N
ASSUNTO			
Solicitação (faz)			
Através desta comunicação a V. S^a., que entrarei em gozo de minhas férias a partir de 20.05.86 a 10.06.86, referente ao período 84/85.			
Atenciosamente			
			
Mario Marcio da Silva Albuquerque			
De acordo 19/05/86.  CODEMAT Juarez Silva e Souza Ass. Adm.			
ENTRADO POR Mario Marcio Albuquerque		DESTINADO A: Juarez Silva Souza	
		RECEBIDA EM 19/05/86	

A-D.A.G.

ENCAMINHAMOS A J.S.A.
ESTANDO DE ACORDO COM
O SOLICITADO.

Em 19/05/86
- CODEMAT -

Juarez da Silva e Sousa
Secretário

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para Informar.

Em 20/05/86
- CODEMAT -

Vilação Atividade Pinte-
Ch. Div. Adm. Geral

A-D.A.G.

Informamos a J.S.A.
^{ref. 84/85}
que as férias do servidor
estavam marcadas pa-
ra o mês de fevereiro/86.
E que o mesmo já recebeu
o pagamento, ficando
pendente 20 o gozo, que
não poderia passar
de 29/06/86, pleitear
o dobro. Portanto o
servidor poderia gozar-
se no período solicitado
nesta C.I.

Em 19/05/86
- CODEMAT -

Taques Vieira
Nilza A. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DIRETORA DE OPERAÇÕES	DIR. ADM. FINANCEIRO	27/03/84	011/84

ASSUNTO:

Conforme entendimento verbal, mantido com V.ª., solicito que seja colocado à disposição desta Diretoria o servidor MÁRIO MÁRCIO DA SILVA ALBUQUERQUE a partir de 27/03/84 que prestava seus serviços neste Gabinete.

Atenciosamente

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

Bancado em ficha Baga

ENVIADO POR:

Mª AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE

DESTINADA A:

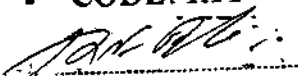
BENEDITO DE F. BARRETO

RECEBIDA

EM

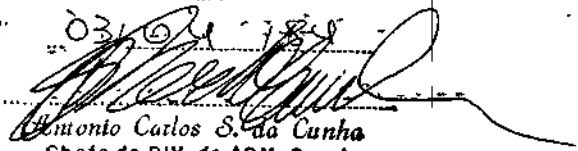
2
Div. Adm. Geral
p/ providencias.

 CODEMAT


Benedito Branco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Setor de Pessoal
p/ a Providenciar.

03/06/78


Clemente Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 428.001
INSCRIÇÃO

Cuiabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Mario Marcio da Silva Albuquerque

Cuiabá - MT
NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

DATA DO NASCIMENTO

Auricio Carlos Baltes Albuquerque e Falcão da Silva Lima
FILIAÇÃO

Estudante
PROFISSÃO

Av. Gen. Coronel Duarte, n.º 89 Centro
RESIDÊNCIA

OTA NA 250

SECÇÃO

Mario Marcio da Silva Albuquerque

ASSINATURA DO ELEITOR

M. 25 A GO 1982

S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. José Ferreira Costa
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

VOTOU:

Em 15/11/1910

Em 1/11/19

Em 1/11/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/11/19

Em 1/11/19

Em 1/11/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/11/19

Em 1/11/19

Em 1/11/19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 1/11/19

Em 1/11/19

Em 1/11/19

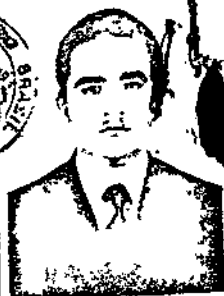
RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9 RM



CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30º CSM RA 300332090525

Validade Inicial até 31/12/82

Certifico que MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

RESIDENTE 84 SETE 19 GRAU SOLETO
(profissão e grau de instrução)
nascido a 29/01/64 GUIABÁ-MT. (estado civil)
(data) (município) (estado)
residente EMILIANO CORONEL DUARTE, Nº 82
filho de MAURICIO CARLOS PACHECO DE ALBUQUERQUE
(pai)
e de ALOISA DA SILVA LARA
(mãe)
está alistado para o Serviço Militar pelo JSM- GUIABÁ-MT.
Identificação:
Altura: 1,64 Cúlis BRANCA
Cabelos CAST. ESC. Olhos VERDEADO
Sinais particulares MIOPIA

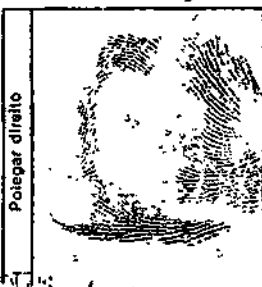
5 - GUIABÁ-MT. 22/03/82
(local e data)

Ronald
(Assinatura do alistado)

RONALDO REGIS REALI, SGO. JSM

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE
(Assinatura do alistado)

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE



22 ZONA 2	34 DATA NASCIMENTO 29 01 64	35 CDD. MUN. NASCIMENTO 7 3 0 0 0	36 SGLA ES 1 2
37 EST. CIVIL 1	38 CÓDIGO DE PROFISSÃO 2 0 1 0	39 INSTRUÇÃO 1 8	41 DATA DE ALISTAMENTO 2 2 0 3 8 2

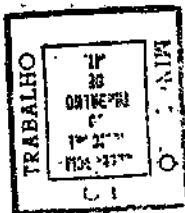
PARA USO NA CS 300332090525 PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA 300332090

L.S:

Apresente-se para seleção
Na CS/2 De 15 de AGOSTO
de 1981 a 05 SET-81
Em, 22/03/1982

Inspecionado em 26/11/82
Incapaz R2 - Diag 2.78.10
Hde Exercicio atividades Civas.
Requerer *Edi*

4	5	6
7	8	9
10	11	12

OK
CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.644

Nome do Empregado: MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

Residência: Av. Ten. Coronel Duarte, 89 Telefone:



Côr. branco

Cabelo castanho

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 19 anos, Data de Nascimento 29 / 01 / 64 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai MAURÍCIO C. P. ALBU-Nacion. brasileiro QUERQUE

Mãe ELOISA SILVA BORGES Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

N.º da Cart. Prof. 2973R Série 00002

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado 300332090525

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 30.06.83 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 0

Remuneração R\$ 78.546,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 30 de junho de 1983

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

CODEMAT
PALACIO PAQUÊS - CPA

13 ABR 11 01 87 882556

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.556/87

Nº PROCESSO: 2.492/87

DATA 13 / 04 / 87

INTERESSADO

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO
DE 86/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*anexo
jml*



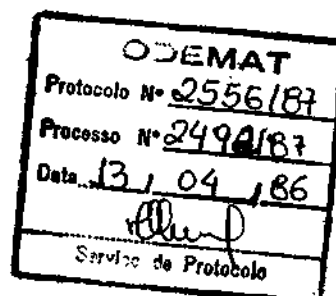
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro



Mario Marcio da Silva Albuquerque
funcionário da CODEMAT, lotado no setor de Serviços de Manutenção
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 86/87
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de abril de 1987

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOP/anoar
Ficha Ver
e Arquivar
Pasta SuspeP O R T A R I A - Nº 76/86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir desta data a Porta-
ria nº 44/85 que designou uma Comissão a efetuar o levantamento e
cadastramento dos bens patrimoniais existentes sob a responsabili-
dade da Gerência de Televisão e outros.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá (MT), 07 de julho de 1986.

A DIRETORIA

Assinado por  **Júlio Costa Matta**

*Ciente**Maquês**Poncio*

Vp/810.

LANÇADO em ATA
DA DIRETORIA.Tome co
Niza
Mário Marcio

" CURRICULUM VITAE "

01 - NOME: MÁRIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

ENDEREÇO: Av. Tenente Coronel Duarte nº 89

FILIAÇÃO: Maurício Carlos Pacheco de Albuquerque

Eloisa Silva Borges

NATURAL: Cuiabá - MT

NASCIMENTO: 29 de Janeiro de 1964

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

CARTEIRA DE TRABALHO: nº 29731 Série 00002 - Cuiabá - MT

CERTIFICADO DE RESERVISTA: nº 300332090525

CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº 347025 - SSP - MT

02 - CURSOS REGULARES

PRIMÁRIO: (Escola Estadual de 1º Grau Nilo Povoas)

(Centro Educacional - 1971 - 1974)

GINASIAS: (Centro Educacional Dom Orlando Chaves)

(Joaquim Murtinho 1975 - 1982)

2º GRAU: (Centro Educacional Dom Orlando Chaves - 1983 - Cursando)

03 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Carneiro da Cunha (Auxiliar Administrativo)

período 1981 à 1982

- Assessoria Nova Fronteira (Agente Administrativo)

período 1982 até a presente data.

Mário Marcio da Silva Albuquerque

Atualmente prestando serviço no setor de Material e Patrimonio
devido a determinação da diretoria administrativa financeira.
Ter concluido o curso de 2º grau na escola PADRÃO....



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª, que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **MAIO** de 1.9. **86** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 30/06/85 a 30/06/86, devendo V.Sª, entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza L. Baques Vieira

Nilza L. Baques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

27 96 96
[Signature]

70
CODEMAT
TRANSF. 1-22
14 DEZ 03:29:25 008.99
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.899/84

Nº PROCESSO: 8.450/84

DATA 14 / 12 / 84

OK 1/2

INTERESSADO

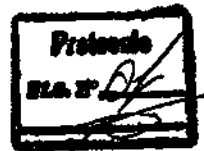
SENADOR ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS.

ASSUNTO

SOLICITA A RECLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CIA, MARIO MARCIO DA SILVA
✓ ALBUQUERQUE GARCIA PARA O NÍVEL 16, E JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA PARA O NÍVEL " 20.



SENADO FEDERAL



Brasília, 19 de Novembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo N°	8.899/84
Processo N°	8.450/84
Data	14/12/84
Serviço de Protocolo	

Ao

Ilmo. Sr.

Dr. ANTONIO EUGENIO BELLUCA

DD. Secretario de Planejamento e Coordenação do Governo do
Estado de Mato Grosso

C;P.A. Cuiabá- MT.

Senhor Secretário

Pela presente solicito de V. Excia.
que autorize a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso a efetuar as reclassificações dos servi-
dores Mario Marcio da Silva Albuquerque para o nível 16 (de-
zessês) e José Benedito Albuquerque Garcia para o nível 20-
(vinte).

Certo de contar com o apoio de V.
Excia., aproveito para renovar os protestos de elevada esti-
ma e consideração.

Atenciosamente

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Senador

*A Codemat (Maria
Amélia) para
providenciar o atendimento
Belluca
5/12/84*

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
16 MAI 17 21 88 001433
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1433/86

Nº PROCESSO: 1.353/86

DATA 16 / 05 / 86

INTERESSADO

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS CORRESPONDENTES AO PERIODO 85/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

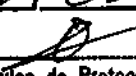


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

16-01

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.433/86
Processo Nº	1.353/86
Data	16.05.86
	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

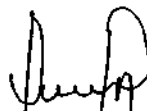
Diretor Administrativo Financeiro

Eu, Mario Marcio da Silva Albuquerque.....
funcionário da CODEMAT, lotado setor de Material e Patrimônio.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 85/86.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de maio de 1986



ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

03
810

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devoluer a esta Divisão
para outras providências.
Em 30/05/86.



CODEMAT

[Signature]

Vilmar Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A
Div. Adm. Geral
Devoluer o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 03/06/86



CODEMAT

Chefe do Setor de Administração Salarial

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para providências e devidas anotações.
Em 04/06/86.



CODEMAT

Vilmar Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

Para lancar na escala de férias do
servidor e arquivar.

Em 10/06/86.

Maques Vieira

Milaa J. Maques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
CODEMAT -

Lancado em F.G.E.

Em 05/06/86

[Signature]

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 242

AO: MARIO MARCIO S. ALBUQUERQUE

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JANEIRO**.....de 1.9.**85** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 30 / 06 / 83 a 30 / 06 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 16 / 01 / 85 a 08 / 03 / 85.

Atenciosamente,

R E C E B Iem 05 / 02 / 85**C O D E M A T**
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

70 CODEMAT
PALACIO PALESTAS - CPA

10 JUN 10 49 28 003337

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.337/85

N.º PROCESSO: 3.099/85

DATA 10 / 06 / 85

INTERESSADO

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
311.5.01Ilm^a Sr.

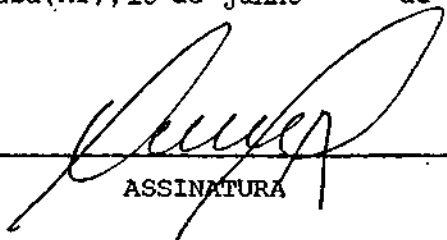
Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT	
Protocolo N°	3.337/85
Processo N°	3.099/85
Data	10.06.85
Serviço de Protocolo	

. Ed. MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE.....
funcionário da CODEMAT, lotado setor .. CONTABILIDADE,
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/ 3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 84/85,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 10 de junho de 1.95
ASSINATURA

31 JAN 09 34 000797

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 797/84

N.º PROCESSO: 765/84

DATA 31 / 01 / 84

INTERESSADO: MARIO MARCIO' DA SILVA ALBUQUERQUE

ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 50% DO SEU 13º SALÁRIO QUE DIREITO ...
NO ANO DE 1984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

*Feel/95
Joel Jr*



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

Mario Marcio da Silva Albuquerque

Cuiabá (MT) 31 de Janeiro de 1.984

Pede Deferimento

Nestes Termos

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE, servidor desta
companhia, lotado no Setor de Contabilidade, vem muito respeitosamente
requerer de V. Sa., que se digne conceder-lhe 50% do seu salario, refe-
rente ao periodo de 1.984, de acordo com o que estipula a CIP.

Setor de Cont.	
<i>[Assinatura]</i>	
Data	31/01/84
Processo Nº	765/84
Protocolo Nº	797/84
COM. CONT.	

DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

TIME SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

Protocolo
PLS. Nº 01

CODEMAT
CNPJ 08.040.000/0001-00
73 av 1619 W COL 086
F. 110000000

Nº PROTOCOLO: 086/85

Nº PROCESSO: 083/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

MARIO MARCIO DA SILVA ALEUQUERQUE

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Handwritten signature and date: 06/01/85



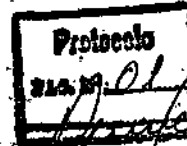
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo N°	08685
Processo N°	08385
Data	03/01/85
Serviço de Protocolo	

Mario Marcio da Silva Albuquerque,
brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 29/06/83, lotado
no setor de contabilidade, exercendo a
função de agente administrativo nivel 16, vem mui respei-
tosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salá-
rio, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.985

Mario Marcio da Silva Albuquerque

14 MAI 14 13 003299

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.299/84

N.º PROCESSO: 3.130/84

DATA 14 / 05 / 84

P

INTERESSADO: MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE:

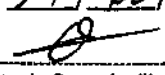
ASSUNTO: REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO 08/84.

Fev/85
pau



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ABONO PECUNIÁRIO

CODEMAT	
Protocolo Nº	3.299/84
Processo Nº	3.130/84
Data	14/05/84
	
Setor de Serv. Auxiliares	

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

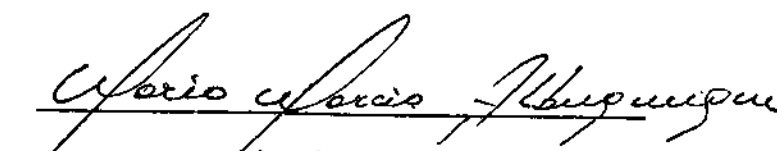
MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE.....

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor CYBORG...., vem mui respei-
tosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 (hum terço)
das férias correspondentes ao período ..83/84....., nos ter-
mos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 14.da maio de 1.984...


Assinatura

... SCS - CPA

200.000 03 47 3 003417

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.417/83

N.º PROCESSO: 3.286/83

DATA 28 / 06 / 83

INTERESSADO: CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO MÁRIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME OFÍCIO Nº 00491/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

209

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

OF. Nº

00491

Cuiabá(MT), 08 de junho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor

DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

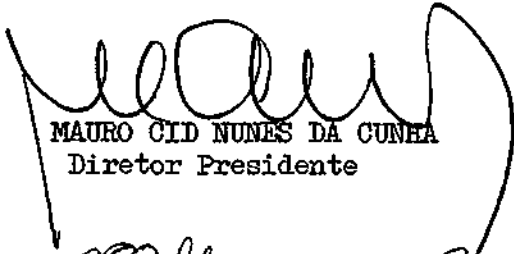
CODEMAT	
PROTÓCOLO Nº	3.417/83
PROCESSO Nº	3.286/83
Data	28/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

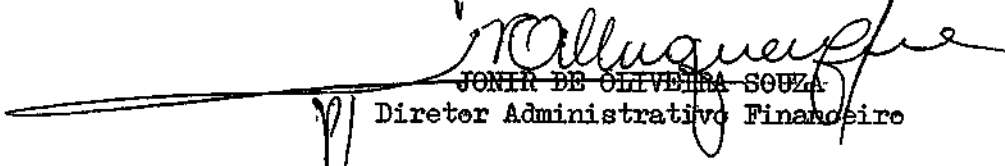
Senhor Governador,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contrato do MÁRIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE no cargo de Agente Administrativo N-9, para prestar serviços na CODEMAT.

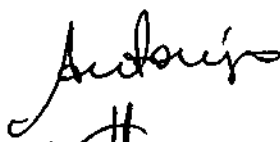
Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.




" CURRICULUM VITAE "

D1 - NOME: MÁRIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

ENDEREÇO: Av. Tenente Coronel Duarte nº 89

FILIAÇÃO: Maurício Carlos Pacheco de Albuquerque

Eloisa Silva Borges

NATURAL: Cuiabá - MT

NASCIMENTO: 29 de Janeiro de 1964

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

CARTEIRA DE TRABALHO: nº 29731 Série 00002 - Cuiabá - MT

CERTIFICADO DE RESERVISTA: nº 300332090525

CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº 347025 - SSP - MT

D2 - CURSOS REGULARES

PRIMÁRIO: (Escola Estadual de 1º Grau Nilo Povoas)

(Centro Educacional - 1971 - 1974)

GINÁSIO: (Centro Educacional Dom Orlando Chaves)

(Joaquim Murinho 1975 - 1982)

2º GRAU: (Centro Educacional Dom Orlando Chaves - 1983 - Cursando)

D3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Carneiro da Cunha (Auxiliar Administrativo)

período 1981 à 1982

- Assessoria Nova Fronteira (Agente Administrativo)

período 1982 até a presente data.

Mário Mário da Silva Albuquerque



C O D E M A T

PROTOCOLO
Fls. Nº. 04

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.286/83 - DE 28 / 06 / 83 -

INTERESSADO(A): CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO MÁRIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE, NO CARGO
DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME OFÍCIO Nº 00491/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ho DAF para pro-
vidências*

Em. 29/06/83

*Dir. Adm. Geral
p/ providências, em anexo de
Governador.*

Em 29/6/83

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 30/06/83

Carlos S. da Cunha
Chefe de DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MÁRIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 29731- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás- CPA-
(endereço)

Estado Mato Grosso

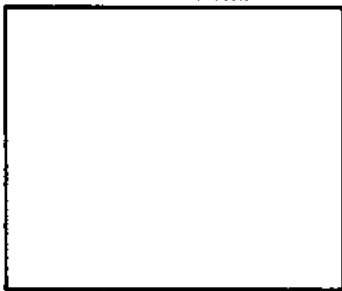
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 30 de junho de 1.983

(Local e data)

Mário Marcio da Silva Albuquerque
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão da Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

UTILIZÁ

(carimbo e assinatura)
Mário Marcio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

1

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MÁRIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 29731- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaaguás- CPA-

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 1983

(Local e data)

Mário Marcio da Silva Albuquerque

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão da Melgaço

(carimbo e assinatura)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

5-11184

COD. 15103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3.º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Marta Isabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto

ESCRIVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 44

FOLHA N.º 285

TERMO N.º 205.061

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 29 de Janeiro de 1964 às

11,25 horas, nesta Capital

Com o nome de

MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

filha do Cidadão Maurício Carlos Pacheco de Albuquerque

e de D.ª Eloisa da Silva Lora

Registrado 20 de abril de 1964

Observações Declarante: o pai

O referido(a) criança e dou 16

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 1971

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO

Pedro D'Abbadia Maciel

SUBSTITUTO

Marta Isabel Barros Maciel

ESCRIVENTE AUTORIZADO

Teocles Antunes Maciel Neto

Rua Cândido Mariano, 322

Telefone 25-14

Cuiabá - 075380

CARTÓRIO DO 3.º
OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO

Pedro D'Abbadia Maciel

SUBSTITUTO

Marta Isabel Barros Maciel

ESCRIVENTE AUTORIZADO

Teocles Antunes Maciel Neto

Rua Cândido Mariano, 322

Telefone 25-14

Cuiabá - 075380

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

TABELIÃO

RECONHECER

NO

C O D E M A T

NOME: Mário Moício da Silva Albuquerque

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>735.712/-</u>	
5.2 - 13º Salário <u>60.873/-</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>796.585/-</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>69.270.09</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>2.618.20</u>
TOTAL	Cr\$ <u>71.888.09</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>4.480.00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>134.038/-</u>
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ <u>138.518/-</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE
NOME		
ENDEREÇO		

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	MARIO MARCIO de S. Albuquerque	N.º CPF		CONTROLE
ENDEREÇO				

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALARIO	3.745.418,-	.00
13º SALÁRIO	676.671,-	.00
GRATIFICAÇÃO		.00
ADICIONAL		.00
ABONO PECUNIÁRIO		.00
HORAS EXTRAS		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00
TOTAL	4.422.089,-	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	638.436,-	.00	3.º	1.075.125,-	.00
2.º	638.436,-	.00	4.º	2.070.092,-	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	325.759,-
SEGURO	19.548,-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7093,-
ASPEMAT	-
ASC	55.862,-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	
TOTAL	408.262,-

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMÍLIA	.00
DIÁRIAS	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MÁRIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE		DATA DA ADMISSÃO 30 / 06 / 83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
01.01.87	5.791,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	8.107,00	486,00		EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	
01.04.87	9.428,00	554,00		LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	

[illegible]

Aut. CE 3/No.

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE	Data da admissã30 / 0683	Grupo Nº										
				Profissão.	Classe:	Dep. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
11/11/85	11.664			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 16	Matrícula N.º										
21/3/85	2.061,22			Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$											
				Lotação. DIRETORIA ADM. FINANCEIRA Setor de Patrimônio	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$											

[illegible]



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE	DATA DA ADMISSÃO: 30/06/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
	3.903,984			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.903,984	1.849,202	3.861,25		4.826,00					4.826,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					4.825,78									
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
Abono					1.608,70									
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	3.903,984	1.849,202	3.861,25		11.260,68									
IMPAS	551,859		337,86		868,68									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	1.352,-		5,35	5,35	10,70	5,35		5,35	54,59	54,59				
RENT. ALIMENTAÇÃO	19,868		29,86	22,55	45,10	22,55		22,55	22,55	22,55				
SUB-TOTAL	293,282		271,81	226,04	342,77	121,58	00	—						661,86
IMPOSTO DE RENDA	102,392		102,18		467,83					168,00				
ASSRAT R. Esportes							*	* 245,00	245,00	245,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC Globo		44,700										450,00		
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	29,279		28,96		72,39					36,19				
D.B. / A.S.C.	165,000	512,500	799,00		612,00	13,00	*	* 140,00	30,00	1.009,00	595,00			
TOTAL DE DESCONTOS	271,600					628,00				493,00	500,00	590,00		
	200,00									2.462,62				

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.474.053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PALAGUÁS CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/ME OU CEC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

MÁRIO MÁRCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

Nº DA CTPS

29.731

SÉRIE

00002

REGISTRO Nº

1.644

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 30 / 06 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 17 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 18 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 30 / 06 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 14.850,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13º Salário.....6 / 12 avos Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$	
13º Sal. inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$	
Salário-Família.....cota(s) Cz\$	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$	673,20
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$	989,96
Férias Proporcionais.....12/12 /avos Cz\$	FGTS - 13º Salário.....Cz\$	594,00
Saldo de Salários.....17 DIAS JUNHO/87.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	225,72
Sal. MAIO/87.....horas Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	3.134,65
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$		
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$		
Comissões.....Cz\$		
	TOTAL BRUTO.....Cz\$	48.681,97

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	1.850,01	
Previdência 13º Salário.....Cz\$	405,59 (54.078,96 X 0,75%)	
Adiantamentos A.S.C.....Cz\$	236,00	
I R F.....Cz\$	1.486,00 (33.789,43)	
UNIMED.....Cz\$	1.238,20	
COMERCIAL RIO.....Cz\$	700,00	
	TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$	5.915,80
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	42.766,17

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 42.766,17

(Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis cruzados e dezessete centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ 01 de JUNHO de 1987

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Emprego de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

EMPREGADO OU PREPOSTO

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

EMPREGADOR

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

PROLÍMAT

PROLÍMAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - últimos recolhimentos, incluído o mês da rescisão, 40% quanto ao valor, computados juros de correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação de Conta Virtual (V.M.);

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☒ Rescisão (em 4 vias);

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.

☐ Procuração

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa PIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MATO GROSSO

Endereço PALACIO PAINEIRAS - C.P.A.

Atividade Desenvolvimento

CGC/IMF nº 03.474053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado MARIO MARCELO DA SILVA ALMEIDA

Nº da CTPS

29731

Série

00002

Registro nº 1.644

Cargo AG. ADM. N= 16

Desligamento Em 17.06.1987

Aviso Prévio Em 18.05.1987

Declaração de Opção Em 30.06.1983

Admissão em 30.05.1983
 Maior Remuneração Cr\$ 14.850,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário.....	Cr\$ <u>6/12</u>	Gratificação.....	Cr\$
Salário - Família.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$ <u>12/12</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/65.....	Cr\$	FGTS - Quitação.....	Cr\$ <u>673,20</u>
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ <u>989,96</u>
Saldo de Salários.....	Cr\$ <u>17 dias Junho</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ <u>594,00</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	Artigo 22.....	Cr\$
<u>MARIO</u>	Cr\$ <u>12.374,44</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>225,72</u>
	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>3.134,65</u>
	Cr\$	TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>48.681,97</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ <u>1.850,01</u>		
Previdência 13º Salário.....	Cr\$ <u>405,59</u>	(54.078,96 x 0,75%)	
Adiantamentos <u>A.S.E.</u>	Cr\$ <u>236,00</u>		
<u>IN F</u>	Cr\$ <u>1.486,00</u>	(33.789,43)	
<u>UNIMED</u>	Cr\$ <u>1.238,20</u>		
<u>COMGRENAL RIO</u>	Cr\$ <u>700,00</u>		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>5.915,80</u>
			Cr\$ <u>42.766,17</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - URE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;
☐
☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
 Livro.....
 Folha.....

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PALAQUÁS CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

MÁRIO MÁRCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

Nº DA CTPS

29.731

SÉRIE

00002

REGISTRO Nº

1.644

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 30 / 06 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 17 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 18 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 30 / 06 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 14.850,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$		Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário.....6 / 12 avos Cz\$	7.425,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$		FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	14.850,00	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$
Férias Proporcionais.....12/12 /avos Cz\$		FGTS - 13º Salário.....Cz\$
Saldo de Salários.....17 DIAS JUNHO/87 Cz\$	8.415,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
RESCISÃO SAL. MAIO/87.....horas Cz\$	12.374,44	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$		
Comissões.....Cz\$		
		TOTAL BRUTO.....Cz\$

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	1.850,01	
Previdência 13º Salário.....Cz\$	405,59 (54.078,96 x 0,75%)	
Adiantamentos A.B.C.....Cz\$	236,00	
I R F.....Cz\$	1.486,00 (33.789,43)	
UNIMED.....Cz\$	1.238,20	
COMERCIAL RIO.....Cz\$	700,00	
		TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 42.766,17

(Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis cruzados e dezessete centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ 01 de JUNHO de 1987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ CTS - 3 guias com todos os recolhimentos, incluindo sobre o mês da rescisão 10%, quando não o caso, computados juros e correção monetária;
- ☒ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (3 vias);
- ☐ Livro ou Fichas Registro de Emprego - Box - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTS;
- ☐ Programação;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

CODEMAT

CODEMAT

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) Financeiro

4 - ANOTAÇÕES

CODING - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme Processo nº 3.286/83, autorizado pelo Governador do Estado, foi contratado como Ag. Administrativo n. 09, para prestar os seus serviços no Setor de Contabilidade. - A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 121.746,00, de acordo com a resolução nº 09/83. (Reajuste). - Encontra-se de licença médica a partir de 12.03.84, por 15 dias conforme CI nº 22/84 e atestado médico em anexo. - Conforme CI nº 017/84, o servidor encontra-se de licença médica por 15 dias a partir do dia 04.04.84 a 18.04.84. - Conforme CI nº 011/84, o servidor foi colocado à disposição da Diretoria de Operações, onde prestará seus serviços, a partir do 27.03.84. - Conforme CI nº 021/84 o servidor retornou as suas funções no Setor de Contabilidade conforme determinação da Diretoria de Operações, o qual estava lotado. - A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 212.812,00, conforme res. 27/83. - Conforme Processo 8.450/84, o servidor foi reclassificado para o nível 16, conforme autorização do Senador Roberto Campos a partir de 01.12.84. - A partir de 01.07.84, passou a perceber R\$ 358.375, nível 09 de acordo com a resolução nº 12/84. - Foi reclassificado para o nível 16 conforme Proc.8.450/84, a partir de 01.12.84, conforme dito acima., percebendo o salário de R\$ 676.671. res. 12/84. - A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.157.626, conforme res. 21/84. - A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.061.782, de acordo com a resolução nº 11/85. A partir de 12.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.903.984, de acordo com a resolução nº 01/86, N-16. A partir de 12.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 3.861,25, n-16 de acordo com a res. 05/86 que converte os salários de cruzeiros para cruzados. A partir de 12.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 4.826,00, de acordo com a res. nº 07/86. Conf. CI nº 088/86, foi remanejado para o Setor de Serviço e Manutenção 22.09.86.	Portaria 91/86, revoga a de nº 52/85, de avaliação da área ocupada p/ Estação Repetidora de TV, da Faz. Sta Luzia. - A partir de 12.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.791,00, conforme resolução de nº 01/87. - A partir de 12.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.107,00, conforme resolução nº 02/87. - A partir de 12.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 9.728,00 conf. Res. nº. 03/87. - Encontra-se de licença por 15 dias no período de 24.03 a 07.04.86, conf. atestado médico. - Encontra-se de licença por 15 dias no período de 23.04 a 07.05.86, conf. atestado médico.
--	--

77

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

DATA ADM. 30.06.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
30.06.83 a 30.06.84																									11.02.85 a 12.03.85	
30.06.84 a 30.06.85																									20.05 a 18.06.86	
30.06.85 / 86																									01.07 a 30.07.86	
30.06.86 a 87																										



GOZADAS



NÃO GOZADAS



SIO:

Conf. Proc. 1.353/86, percebem Abono Pecuniário Ref. ao período 85/86.

2.402/89.

86/89.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

[Handwritten signature]

Anexo ao Processo Nº 2.492/87

De 13 / 04 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

*Para instruir o presente processo com todas as informações necessárias!**[Handwritten signature]*
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Em 14/04/87

[Handwritten signature]
Dir. adm. geral
para instruir
Em 14/04/87*[Handwritten signature]*
Walter Motta Keronha
Coordenador - CEA / Diraf
CODEMAT*[Handwritten signature]*
Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar
Em 21/4/87*[Handwritten signature]*
Nilson da Mota Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

N. D. R. 6

*De acordo com art. 143 § 1º da C.L.T., informamos a V.ª que o servidor tem direito ao abono de 1/3, uma vez tê-lo solicitado dentro do prazo previsto.**Deverá recebê-lo junto com pagamento das férias, marcadas para junho/87.*

Em 27/04/87.

*[Handwritten signature]*Nilza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CEA/DIRAF

Faz as informações do Setor de Adm. de
Pessoal que constata os direitos do servidor,
opinamos pelo deferimento do presente processo.

Em 27/4/87

Nilson de Almeida
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Lia. Adm. Financeira
para deferimento
em 27/04/87

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT -

A Setor Adm. Geral

Benedito
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT
28-4-87

Andar em ficha de férias e
arquivar. 28/04/87.

Wagner Vieira

Nilza S. Vagues Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
114.17

ANEXO AO-PROCESSO Nº 8.450/84

DE 14 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Cio D. A. F. para providências
conforme orientações do Senhor
Secretário de Planejamento.
Em 14/12/84

Em tempo: As classificações suas a
partir de 10/12/84
A. Div. Adm. Geral
P/ providências

**- CODEMAT -**

Benedto Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO CEA / DIRAF
PARA CONHECIMENTO.
Em 14.12.84

**- CODEMAT -**

Vilazto Alfredo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral
c/c

Em 14/12/84

**- CODEMAT -**

Orlando Oranga Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

15 JAN 1984

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

FM 17 / 11 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

AMFOD

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FIS. N.º 02

Anexo ao Processo Nº 1.353/86

De 16 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o processo, com
referência ao pedido.
Loreta BattaOdilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 19.05.86

A
Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

19.05.86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informarEm 20/05/86
CODEMATVilazio Acirudo Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: MARIA MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

Admissão: 30.06.83

Função: Ag. Adm.

nível: 16

salário: 4.826,00

lotação: Setor de Mat. e Patrimonio

Assuto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
30.06.85 a 30.06.86 de acordo com a CLT.Informação: trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando o de-
vido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo de
suas férias, marcadas para o mês de julho/86.Outrossim informamos que de acordo com o artigo 143
§ 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono
de férias, uma vez ter-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e

vide verso.....

deverá percebê-lo junto com o salário das férias a época de sua Con-
cessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 22 de maio de 1.986



-CODEMAT-

Wagner Vieira

Wagner S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A

CEA/DIAP

Faz a informação do Setor de Adm.
de Pessoal, que constata os direitos do servidor
opinamos pelo deferimento do presente proces-
so.



-CODEMAT-

Vilma Alcinda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira
Para apreciação e decisão.

Em 23.05.86

Divisão de Adm. Geral

-CODEMAT-

Ado. Benedito de Fátima Galvão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIBAF

A CEA/DIAP

para apreciação e decisão.

Assunto: requerimento de férias correspondente ao período
de 20.02.86 a 23.02.86.

Trata-se de férias solicitadas pelo servidor
Wagner S. Wagner Vieira, matrícula nº 123456789.

Conforme consta no requerimento, o servidor
está em férias desde 20.02.86.

Outrossim informamos que de acordo com o Art. 13
da Lei nº 1.234/86, o servidor tem direito a férias
proporcionais.

Div. Adm. Geral
providências

Ado. Benedito de Fátima Galvão

Coordenador de Estudos e Avaliação - DIBAF

28.05.86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

211.7

ANEXO AO PROCESSO Nº 3099/85 de 10/06/85

INTERESSADO: (A) *Mario Marcio da Silva Albuquerque*ASSUNTO: *requerimento de abono pecuniário**é a época de suas férias**o que deverá ser pago***DESPACHOS E INFORMAÇÕES***A. C. C. para *Mario Marcio da Silva Albuquerque* em 10/6/85*
*Amelie**Div. Adm. Geral*
para providências
em 10/6/85 **- CODEMAT -***Walter Nilton Nogueira*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*Regista de Adm. Pessoal*
em 11/6/86 **CODEMAT***Vilazio Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral**A DIVISÃO ADM. GERAL**

Ref: MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

Admissão: 30.06.83

Função: Ag. Administrativo

Nível: 16

Salário: G\$ 1.157.626

Lotação: Contabilidade

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
30.06.84 a 30.06.85 de acordo com a CLT.Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
o devido Abono de férias que lhe será pago ao en-
sejo de suas férias, marcadas para o mês de fe-
vereiro/86.

vide verso.....

Informamos ainda que, de acordo com o artigo 1436
1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado.
Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo pre-
visto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das
férias à época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-Mt., 12 de junho de 1.985

COCEMAT.

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Ao OEA / Dir. /
P. F. e informasei do setor de Adm.
Possam constatar que o servidor tem
direito, pois não houve deferimento.

COCEMAT

12/06/85

Vilasio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Fin. Financeira
para autorizar
em 13/06/85



COCEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos.

A OEA para providenciar
em 13/06/85
Assunto: Abono de férias
30.00.00 e 30.00.00

Informação: existe de servidor desta Casa
no os setores de Administração e
- e de 30.00.00 e 30.00.00



COCEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

C. 12/06/85
D.A.B.



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 765/84 DE 31 / 01 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ass. adm. Geral
pt. informar, conf. orientação de Sr. Diretor
adm. Financeiro

Em 01/02/84

Ao Senhor de *Personal*
Para Informar.

Cuiabá 03 / 02 / 84

Carlos Estoril da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À Dire de Adm. Geral

Ref. : Márcio Márcio de Silva Albuquerque

admissão - 02.06.83 função - de adm. nível - 9

salário - R\$ 2.812,00 lotação - S. de Contabilidade

Assunto - requer o adiantamento de 50% de seu 13º salário, a que tem direito neste exercício de 1984, de acordo com a Resp. Exaltíssima.

Informação - trata-se de servidor desta Dire., ora solicitando o devido adiantamento, que será pago no resgo de suas férias.



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Parecer - de acordo com o art. 40 do Dec. 4.215/65, o referido servidor tem direito ao solicitado adiantamento de 50% de seu 13º salário, do corrente exercício, por tê-lo requerido dentro do prazo legal e deverá parcelá-lo junto com o salário das férias, até 2 (dois) dias antes de iniciar o respectivo período.



= CODEMAT =

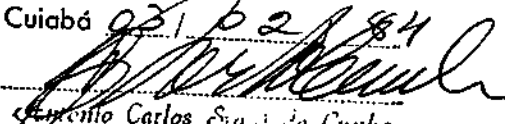
Cuiabá, 03.02.84

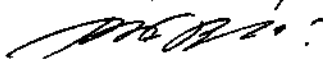
Advogado

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa

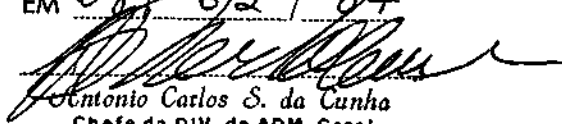
Cuiabá 03/02/84


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Div. Adm. Geral
De acordo com informação
Em 03/2/84


Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 08/02/84


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

523.27

04

ANEXO AO PROCESSO Nº 083/85

DE 03/01/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. Div. Adm. Geral
P/ exame e informação,
com orientação do Sr. DAF.
85/01/03 Cha'

[Signature]
M. Regina Martins

Ao Setor de *Personal*
Para Informar.

Culabá 03

[Signature]
Vilma Alcinda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MÁRIO MÁRCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

admissão - 30.06.83

função - Ag. Adm.

nível - 16

salário - 1.157.626

lotação - Setor de Contabilidade

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário, correspondente ao exercício de 1.985 de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.



- CODEMAT -

[Signature]
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - De acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações do Setor, o servidor em pauta tem direito ao Adiantamento

de 50% de seu 13º salário, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias à época de sua concessão.



CODEMAT

Cuiabá, 07.01.85

Helena Oliveira da Silva
advogada

Quares da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S.

Cuiabá 07/01/85

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral

Pl providências, de acordo com
parecer do S. de Pessoal.



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

FM 09/01/85

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

Protocolo
FLS. Nº 02
910

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.130/84 DE 14 / 05 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Dir. Adm. Geral
Para exame e informação, conforme
orientação de Sr. Dir. Adm. Financeiro.
Obs., 15/05/84

Chauvin Aguiar M. D. Sales
Sec. D. A. F.

Jo Setor de Pessoal
para informar
Obs., 15.05.84



CODEMAT

Antonio da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MÁRIO MÁRCIO DA SILVA ALBUQUERQUE

admissão - 30.06.83

função - Agente Administrativo

nível - 09

salário - Cr\$212.812,00

lotação - Setor CYBORG

ASSUNTO - requer Abono de Férias referente ao período 30.06.83
a 30.06.84, baseado no art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando
o devido Abono de Férias que lhe será pago ao
ensejo de suas férias.



CODEMAT

Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77, o servidor acima mencionado tem direito ao solicitado Aboço de Férias, uma vez tê-lo requerido dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias à época de sua concessão.

- CODEMAT -

Cuiabá, 16.05.84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos a apreciação de V.Sa

Cuiabá

23/05/84

Benedito Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Div. Adm. Geral

Para providências, pelo pagamento

Cuiabá 23/05/84

- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal

Para Providenciar

EM

24/05/84

Benedito Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 30.06.83
 Classe:
 Nível: 09/16
 N. Dep. Econ. Imp. Renda
 N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE
 Profissão:
 Cargo: Ag. Administrativo
 Exercício: 1.984
 Lotação: Dir. Adm. Financeira

A partir de 01/07/84
 Venc. Padrão 353254
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação
 Imp. Renda Ret. Font

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 1984								
FÉRIAS 83/84 - 04 1157 626, Abono = 385 875, 06/12 13º = 578 813 122314, JAPAS 104.186, Seguro 2.808, FAK 25 000, AXC 8.328, JRF 52 141 1.989.851								
LIQUIDO A RECEBER		245593	262843	255792	86.811-	206131	466 822	358.375
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		358.375	358 375	358 375	358 375	358.375	676.671-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								358 375
TOTAL DOS PROVENTOS		358.375	358 375	358 375	358 375	358 375	676 671	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	198	31.357	31 357	31 357	31 357	30 461	59208	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.716	1716	1 716	1.716	2.808	2 808	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		25.000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	102.000
A.A. CODEMAT		4858	4859	1554	11859	8328	8328	
Artc B		36.500	32 600	5.400	146 200	59 500	77.500	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
INAMIDCA		13350		54 246	62 432	26 147	37.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Grafificação	Hora Extra (Sol. Hora)
11-1-88	30/06/83		

Nome: MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE
Profissão: _____
Cargo: Ag. Administrativo
Exercício: 1.984
Lotação: Dir. Adm. Financeira

Data da Admissão: 30/06/83
Classe: _____
Nível: 09
N. Dep. Econ. Imp. Renda _____
N. Dep. Econ. Sol. Família _____

Grupo Nº _____
Dep. _____
Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER									
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS	
Salários		212.812,-	212.812,-	212.812,-	212.812,-	212.812,-	212.812,-	212.812,-	
Grafificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		212.812,-	212.812,-	212.812,-	212.812,-	212.812,-	212.812,-	212.812,-	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS	
IPEMAT-Cont.		18.624,-	15.624,-	12.624,-	15.624,-	15.624,-	15.624,-	15.624,-	
IPEMAT-Di.									
Cont. Sindical		640,-	640,-	709,31	1216,-	1216,-	1216,-	1216,-	
Seguros		640,-	640,-					1216,-	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.		
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT		20.113,-	2513,-	2513,-	2513,-	4.555,-	4.555,-	4.555,-	
MAC D.A				744,25	-		30.050,-		
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
REEMACIA									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO PROVENTOS									